

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Deliberação da CER - Comissão Eleitoral Regional/GO

Referência: Parecer Jurídico nº 257/2023

Interessado(a): CER-GO

Assunto: Deferimento da Candidatura - Jovanilson Freitas e Guilherme

DELIBERAÇÃO N° 22/2023

A CER - Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO, em sua reunião Ordinária nº 8, realizada no dia 15/09/2023, apreciando o(a) Parecer Jurídico nº 257/2023, que trata do(a) registro de candidatura dos candidatos a Conselheiro Federal Titular e Suplente, Engenheiros Eletricistas Jovanilson Faleiro de Freitas e Guilherme Tel Dias da Silva Luz, tendo apresentado toda a documentação obrigatória exigida para o registro de candidatura, art. 29 da Resolução nº 1.114/2019 do Confea, e não incidindo em nenhuma infração prevista no art. 27 da referida Resolução,

DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade de votos o Deferimento da Candidatura dos profissionais Jovanilson Freitas e Guilherme Tel aos respectivos cargos de Conselheiro Federal Titular por Goiás e Conselheiro Federal Suplente por Goiás na Modalidade Elétrica.

Goiânia, 15 de setembro de 2023

TI/CREA-GO, Sistemas Central de Fiscalização/Colegiado/SIGCAM/SIGPLEN/VOTAÇÃO ELETRÔNICA RG. 39/03